



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.902/2020/PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2020/CPL
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO

Ao décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 09h00min (horário local) reuniram-se o pregoeiro Rodrigo Sousa Barros e sua Equipe de Apoio formada pelos membros Lucimar da Conceição Costa de Andrade e Mauricio Carvalho Castelo Branco, nomeados pela Portaria Nº 1.841/2019-GP, de 01 de novembro de 2019, com o objetivo de realizar a sessão de processamento do Pregão Presencial (SRP) nº 017/2020/CPL, referente ao Registro de Preço para eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos. A presente licitação será regida por seu edital, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 061/2003, Decreto Municipal nº 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, assim como as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos. Iniciada a sessão pública o pregoeiro agradeceu a presença de todos e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, dos envelopes de Proposta Comercial, dos envelopes de Documentos de Habilitação e das Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Foi registrado o comparecimento das empresas: **ERLAN MARTINS DOUSA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.722.194/0001-79, apresentando-se como representante, o Sr. **ERLAN MARTINS DOUSA**, inscrito no CPF sob nº 760.167.222-00; **L. A QUEIROZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.791.063/0001-25, apresentando-se como seu representante, por sua procuradora Sr^a. **AURIKELCE ALENCAR DA SILVA**, RG sob nº 6139650/PC/PA; **C. DE S. FELICIO** inscrita no CNPJ sob o Nº 07.370.008/0001-99, apresentando-se como seu representante, o Sr. Nazareno Oliveira da Silva, inscrito no CPF sob nº 370.102.122-87; **J. M. RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.941.737/0001-31, apresentando-se como representante, o Sr. **IGOR FROTA VARÃO**, inscrito no CPF sob nº 044.075.912-93 e **R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 147.273.071/0001-20, apresentando-se como representante, o Sr. **MARCIO ANTONIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 147.273.071-20. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP, como condição prévia à abertura dos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.902/2020/PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2020/CPL
 ATA DA SESSÃO DO PREGÃO

envelopes, conforme recomendação da Controladoria Geral do Município, a qual foi realizada em nome das empresas licitantes, de seus sócios majoritários e também das pessoas físicas que foram nomeadas para representar as empresas nesta sessão. Certifico que não foram constatadas nenhuma sanção em nome das licitantes participantes ou de seus representantes. O Pregoeiro requereu aos participantes que rubricassem os fechados dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Foram solicitados os originais dos documentos de credenciamento apresentados para autenticação das cópias simples. Após analisada a documentação de credenciamento pelo pregoeiro e por sua equipe de apoio, foi facultado aos participantes darem vistas e rubricas no seu conteúdo, onde todos fizeram uso deste direito, não havendo nenhuma manifestação contrária ao credenciamento dos representantes presentes. Ato seguinte foram declarados credenciados os representantes das empresas: **ERLAN MARTINS DOUSA COMERCIO E SERVIÇOS; L. A QUEIROZ EIRELI; C. DE S. FELICIO; J. M. RIBEIRO, e R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** e informado que as mesmas apresentaram os documentos solicitados no edital para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por isto as mesmas poderão utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Seguindo os tramites, foi constatada a inviolabilidade dos envelopes de proposta comercial, momento em que o pregoeiro procedeu com a abertura dos referidos envelopes. O pregoeiro e sua equipe de apoio realizaram a análise para a classificação das propostas e em seguida facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas nos documentos de proposta comercial dos demais participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram, rubricaram as propostas e anotaram as observações que julgaram necessárias, não havendo nenhuma manifestação contrária à Aceitação e Classificação das propostas apresentadas, por parte dos representantes credenciados. Após análise nos documentos referentes às propostas comerciais das empresas participantes, o Pregoeiro informou que todas as propostas estão em conformidade com as exigências solicitadas no edital. Foi informado que para o lote único cotados com a classificação das Propostas Iniciais entre as empresas participantes:

001 LOTE UNICO	Fornecedor	Marca	Vr. Unitário	0,00 UNIDADE Percentual
	L. A. QUEIROZ EIRELI		175.500,00	0,00 %
	J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI		190.000,00	8,26 %
	ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVICOS ME		206.250,00	17,52 %
	R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME		208.500,00	18,80 %
	C DE S FELICIO-ME		216.000,00	23,08 %

Prosseguiu-se com a fase de lances e negociação lotes deste certame, os quais foram registrados conforme abaixo:



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.902/2020/PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2020/CPL
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO

Lote: 001 - LOTE UNICO

* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	C DE S FELICIO-ME	R\$	216.000,000
	R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$	208.500,000
	ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVIÇOS ME	R\$	206.250,000 *
	J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$	190.000,000 *
	L.A. QUEIROZ EIRELI	R\$	175.500,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVIÇOS ME	R\$	175.400,000
		J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$	174.000,000
		L.A. QUEIROZ EIRELI	R\$	169.000,000
Rodada:	2	ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVIÇOS ME	R\$	168.800,000
		J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$	168.000,000
		L.A. QUEIROZ EIRELI	R\$	167.500,000
Rodada:	3	ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVIÇOS ME	R\$	167.400,000
		J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$	167.000,000
		L.A. QUEIROZ EIRELI	R\$	165.000,000
Rodada:	4	ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVIÇOS ME	R\$	164.800,000
		J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$	164.000,000
		L.A. QUEIROZ EIRELI	R\$	162.000,000
Rodada:	5	ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVIÇOS ME	R\$	161.800,000
		J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$	161.000,000
		L.A. QUEIROZ EIRELI	R\$	160.000,000
Rodada:	6	ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVIÇOS ME	R\$	159.800,000
		J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$	159.000,000
		L.A. QUEIROZ EIRELI	R\$	157.000,000
Rodada:	7	ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVIÇOS ME	R\$	156.800,000
		J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$	156.000,000
		L.A. QUEIROZ EIRELI	R\$	155.000,000
Rodada:	8	ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVIÇOS ME	R\$	154.800,000
		J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$	154.000,000
		L.A. QUEIROZ EIRELI	R\$	153.500,000
Rodada:	9	ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVIÇOS ME	R\$	152.800,000
		J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$	152.000,000
		L.A. QUEIROZ EIRELI	R\$	150.000,000
Rodada:	10	ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVIÇOS ME	R\$	149.800,000
		J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$	149.000,000
		L.A. QUEIROZ EIRELI	R\$	145.000,000



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.902/2020/PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2020/CPL
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO

Rodada:	11	ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVIÇOS ME	R\$	144.950,000
		J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$	144.000,000
		L.A. QUEIROZ EIRELI	R\$	143.000,000
Rodada:	12	ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVIÇOS ME	R\$	142.980,000
		J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$	142.000,000
		L.A. QUEIROZ EIRELI	R\$	140.000,000
Rodada:	13	ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVIÇOS ME	R\$	139.990,000
		J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$	139.000,000
		L.A. QUEIROZ EIRELI	R\$	137.000,000
Rodada:	14	ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVIÇOS ME	R\$	136.990,000
		J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$	136.000,000
		L.A. QUEIROZ EIRELI	R\$	135.000,000
Rodada:	15	ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVIÇOS ME	R\$	134.999,000
		J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$	134.000,000
		L.A. QUEIROZ EIRELI	R\$	132.500,000
Rodada:	16	ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVIÇOS ME	R\$	130.000,000
		J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$	129.000,000
		L.A. QUEIROZ EIRELI	R\$	128.000,000
Rodada:	17	ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVIÇOS ME	R\$	127.400,000
		J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$	127.000,000
		L.A. QUEIROZ EIRELI	R\$	126.000,000
Rodada:	18	ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVIÇOS ME	R\$	125.900,000
		J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$	125.000,000
		L.A. QUEIROZ EIRELI	R\$	123.000,000
Rodada:	19	ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVIÇOS ME	R\$	117.800,000
		J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$	117.500,000
		L.A. QUEIROZ EIRELI	R\$	115.000,000
Rodada:	20	ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVIÇOS ME		Desistiu.
		Justificativa: Declinou		
		J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI		Desistiu.
		Justificativa: Declinou		

Durante a fase de lances o Pregoeiro alertou aos participantes quanto os valores de seus lances para que não alegassem valores inexeqüíveis ou desistissem de suas propostas. Após a realização da fase de lances, foi constatado que a empresa **L. A QUEIROZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.791.063/0001-25, sagrou-se arrematante do lote único deste pregão, pois ofereceu o menor preço durante a fase de lances. Iniciada a fase de negociação, visando a redução dos valores ofertados. O Pregoeiro questionou individualmente ao representante para que ofertasse um valor final ao lote, no entanto, a mesma alegou que “os valores já estavam em seu limite”. Não obtendo êxito na negociação dos preços, deu-se início a fase seguinte. O Pregoeiro constatou a inviolabilidade do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante, procedeu com a abertura do mesmo e em seguida, foi realizada a autenticidade dos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.902/2020/PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2020/CPL
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO

documentos passíveis de certificação, nos respectivos sites oficiais, os documentos obtidos foram juntados aos autos do processo licitatório junto com a documentação apresentada. O Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação da empresa arrematante, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. Às 12:10 a sessão foi suspensa, para intervalo de almoço e para que o Pregoeiro analisasse os documentos apresentados, com retorno agendado às 14:20. Retomada a sessão, o Pregoeiro, com base na análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa L. A QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.791.063/0001-25, constatou a ausência dos índices contábeis junto ao Balanço Patrimonial, no entanto verifica-se que a mesma possui o total do Patrimônio Líquido mínimocorrespondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação. No que ao Atestado de Capacidade Técnica, em que pese a quantidade ser irrisória, observasse que no edital não há a exigência de comprovação de percentual mínimo em relação aos serviços já executados. Após análise, o Pregoeiro declarou a empresa L. A QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.791.063/0001-25, HABILITADA e vencedora deste certame, por ter atendido às exigências do instrumento convocatório e por ter apresentado proposta e lances que atendessem as exigências previstas no Edital. O Pregoeiro questionou se os participantes presentes teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para apresentar sua intenção devidamente motivada. O representante da empresa **J. M. RIBEIRO**, registrou sua intenção de recurso quanto a decisão deste Pregoeiro no que diz respeito a nota fiscal e atestado de capacidade técnica apresentados. O representante da empresa **C. DE S. FELICIO** registrou sua intenção de recorrer quanto a não apresentação de CNAE compatível com os serviços ora licitados e quanto a proposta inicial bem como ao valor do lance final serem inexequíveis; O representante da empresa **ERLAN MARTINS DOUSA COMERCIO E SERVIÇOS**, registra sua intenção de recorrer da decisão quanto a empresa não apresentar atividade pertinente ao objeto desta licitação e ainda quanto a ausência dos índices contábeis, O representante da empresa **R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, registrou sua intenção de recorrer quanto a não apresentação de CNAE compatível com os serviços ora licitados. De acordo com o subitem 5.4, deverá o licitante declarado vencedor apresentar nova proposta escrita do novo valor vencedor, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. Os envelopes contenedores dos documentos de habilitação das empresas **ERLAN MARTINS DOUSA COMERCIO E**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.902/2020/PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2020/CPL
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO

SERVIÇOS; L. A QUEIROZ EIREL; C. DE S. FELICIO; J. M. RIBEIRO, e R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME foram acondicionadas em um invólucro, rubricado por todos os representantes credenciados, o qual permanecerá sob a guarda da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e sua equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 15h50mm, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Pregoeiro

Rodrigo Sousa Barros

Rodrigo Sousa Barros

Equipe de Apoio

Lucimar da Conceição Costa de Andrade

Lucimar Andrade

Equipe de Apoio

Mauricio Carvalho Castelo Branco

Mauricio CPB

PARTICIPANTES DO CERTAME:

Erlan Martins de Souza
ERLAN MARTINS DOUSA COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ Nº 16.722.194/0001-79

[Signature]
L. A QUEIROZ EIRELI
CNPJ Nº 34.791.063/0001-25

[Signature]
C. DE S. FELICIO
CNPJ Nº 07.370.008/0001-99

[Signature]
J. M. RIBEIRO
CNPJ Nº 34.941.737/0001-31

[Signature]
R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ Nº 147.273.071/0001-20